



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
TERMO DE ADESÃO Nº 001/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO – VARJÃO DE MINAS Nº 019/2022.**

SINTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos, visando o abastecimento dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, com implantação, operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, com a utilização de cartão magnético para **abastecimento em rede credenciada de postos**, para atender a frota automotiva da Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte MG, através de carona a Ata de Registro de Preços nº 019/2022 - Processo Licitatório nº 048/2022 - Pregão Presencial Por Registro de Preços nº 033/2022 da prefeitura de VARJÃO DE MINAS - MG, através Inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do Art. 25, da Lei Federal de Licitação Nº 8.666/93, objeto do Termo de Adesão nº 001/2023, em atendimento à solicitação da Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte MG.

A Presidente da FUMASA de São João da Ponte – MG, a Sra. Byanca Campos Ferreira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente “**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**”, inerente ao Procedimento Administrativo nº 007/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº: 001/2023, termo de Adesão nº 001/2023, que tem como objetivo a contratação da empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, para a contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos, objetivando os serviços supracitados através de rede de estabelecimentos credenciados, conforme detalhado no termo de referencia, com fulcro no art. 25, da Lei Federal nº: 8.666/93, mediante celebração de Contrato Administrativo no valor global estimado de R\$ 286.100,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e cem reais), **por um período de 12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do instrumento contratual. Não obstante recomendo à Comissão Permanente de Licitação a observância aos ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento público

São João da Ponte - MG, 23 de março de 2023.

Byanca Campos Ferreira
Presidente da FUMASA